



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.581.445/0001-75
Razão Social: MS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP
Endereço: AV BRASIL 1000 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

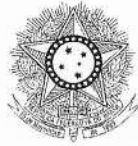
Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031101371083172316

Informação obtida em 09/04/2020 11:30:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.581.445/0001-75
Certidão nº: 10130302/2020
Expedição: 30/04/2020, às 08:38:08
Validade: 26/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.581.445/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00089

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **01.581.445/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:52 do dia 29/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2020.

Código de controle da certidão: **E806.3BE3.A65E.7DCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/04/2020 17:06



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

30090

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021843850-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.581.445/0001-75**
Nome: **M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

00091

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ 01.581.445/0001-75, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 29 de Abril de 2020

CARLOS EDUARDO SALVADORI
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2020.04.29 15:10:23 -03'00'
CARLOS EDUARDO SALVADORI

8

00092



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 7609/2020

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Nome: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Controle: 7609
CNPJ/CPF: 01.581.445/0001-75	
Nome Fantasia: MILANI AUTO POSTO	
Localização: AVENIDA BRASIL, 1000 - COMERCIAL - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR	
Atividades: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.	Área Utilizada: 200,00
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	

Emitido em 02/04/2020	Válido até 15/06/2020
---------------------------------	---------------------------------

Observações
O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.
PROVISÓRIO Conforme Decreto Nº 3603 ART.6"

Sandra M. Angonese Dal Paz
 Dir. Departamento Tributação
 Responsável
 Mat. 3379

Emissor: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ



Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃOPositiva com efeito de negativa
Nº 738 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/05/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 08 de Abril de 2020

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEMT24X84REQ

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7609

01.581.445/0001-75

901.20009-25

7609

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1000 - COMERCIAL - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

8

E



00094

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **M. S. COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**
CNPJ : **01.581.445/0001-75**
Número de Autorização : **PR/PR0131244**
Número Despacho : **ANP Nº 217**
Data da Publicação : **05/03/2013**
Endereço : **AVENIDA BRASIL - 1000 -
CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **12:28:19** horas do dia **28/04/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **E898.48EF.EF99.99D5**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.20.0000850308-25

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

M.S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
Nome Fantasia: LUIS ANTONIO BRUM DO NASCIMENTO	
CPF/CNPJ: 01.581.445/0001-75	
Código da Atividade Econômica (CNAE): 4731/8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Logradouro: AV BRASIL Número: 1000	
Bairro: CENTRO Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 962,55 m ²	
Área Vistoriada: 962,55 m ²	
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO	
Capacidade de Público:	
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO	
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 8 de Abril de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


00096

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.581.445/0001-75, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste /PR, efetuou o fornecimento conforme Pregão Presencial nº 011/2018 – Contrato de prestação de serviços nº 034/2018 objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Os produtos foram fornecidos e vistoriados pelo órgão competente atendendo conforme foi proposto e não existem em nossos registros até a presente data fatos que reprovem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de maio de 2020.


JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
Secretário de Administração



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.581.445/0001-75 00097
 Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 NIRE 41203568765
 CNPJ 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem 12
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/12/1996
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 221051

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 12
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 221051
 Data de início 01/04/2019
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.10.E8.F4.08.51.49.3A.A3.62.DD.8B.F1.D2.30.3F.BB.5B.FF.D2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
41203568765 01.581.445/0001-75
NOME EMPRESARIAL
M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário 01/04/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
.0.E8.F4.08.51.49.3A.A3.62.DD.8B.F1.D2.30.3F.BB.5B.FF.D2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	21303142953	ANTONIO GABRIEL ZOTTIS:21303142953	745194190028421480 7	04/10/2017 a 04/10/2020	Não
Administrador	39476316934	CLAUDIMAR TARCISIO MILANI:39476316934	708757642113690722 9	30/04/2020 a 30/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

14.10.E8.F4.08.51.49.3A.A3.62.DD.8B.
F1.D2.30.3F.BB.5B.FF.D2-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2020 às 15:27:41

29.C9.D9.C0.3D.32.C7.CF
E2.36.9E.92.45.57.76.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

00099

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

[Anual]

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

401.194,52

DISPONIBILIDADES

47.362,03

BENS NUMERARIOS

41.831,91

CAIXA

41.831,91

BANCOS CONTA MOVIMENTO

4.172,12

BANCO SICOOB

4.172,12

APLICACOES FINANCEIRAS

1.358,00

BANCO DO BRASIL S.A.

800,00

APLIC FINANC BANCO SICOOB

558,00

OUTRAS CTAS.DE REALIZACAO MEDIATAS

146.909,16

TRIBUTOS A RECUPERAR

146.909,16

COFINS A RECUPERAR

92.317,33

PIS A RECUPERAR

20.149,38

ICMS A RECUPERAR

34.442,45

ESTOQUES

206.923,33

ESTOQUES N/LOJAS OU POSTOS DE VEND

206.923,33

MERCADORIAS P/REVENDAS

178.197,05

BEM RECEBIDO EM COMODATO

28.726,28

ATIVO NAO CIRCULANTE

218.425,59

DEVEDORES P/FINANC A LONGO PRAZO

98.446,79

OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO

98.446,79

CONTA CAPITAL SICOOB

1.791,11

CONTA CAPITAL CRESOL

6.033,00

APLICACOES EM CONSORCIO

90.622,68

IMOBILIZADO

119.978,80

IMOBILIZACOES TECNICAS

190.115,40

MAQUINARIOS E ACESSORIOS

34.943,18

MOVEIS E UTENSILIOS

28.069,00

VEICULOS

16.000,00

EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA

17.820,79

CONSTRUCOES

93.282,43

(-)DEPREC.ACUM.S/BENS E INST.FIXA

(70.136,60)

DEPREC. S/ VEICULOS

(12.842,82)

DEPREC. S/ MOV. UTENSILIOS

(17.891,17)

DEPREC. S/ EDIFICACOES

(19.490,38)

DEPREC. S/ MAQ. ACESSORIOS

(10.535,93)

DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA

(9.376,30)

TOTAL DO ATIVO

619.620,11DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****619.620,11, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2019

CLAUDIMAR TARCISIO MILANI
SOCIO GERENTE

CPF: 394 763 169-34

RG: 3.283.034-0 PR/SSP/PR

ZOTTIS E DUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

PR01972800

00100

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

P A S S I V O

[Anual]

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			727.309,81
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		717.768,60	
FORNECEDORES	200.924,42		
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV	185.359,13		
FORNECEDORES DE SERVICOS	5.301,66		
FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO	10.263,63		
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	447.828,69		
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	447.828,69		
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	40.289,21		
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO 61564:	3.239,46		
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO N 619:	9.901,32		
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO N° 620	4.694,71		
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO N° 623	13.362,60		
FGTS A RECOLHER	975,16		
C O F I N S A RECOLHER	592,56		
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	128,64		
PROVISAO P/IR.A RECOLHER	2.226,85		
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	835,61		
INSS EMPREGADOS A RECOLHER	2.996,19		
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	1.336,11		
OUTRAS CONTAS A PAGAR	28.726,28		
CREDORES DIVERSOS	28.726,28		
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		9.541,21	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	9.541,21		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.257,60		
PRO-LABORE A PAGAR	2.283,61		
PASSIVO NAO CIRCULANTE			63.561,81
CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L.P.		63.561,81	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	63.561,81		
PROVISOES PARA FERIAS	7.258,55		
PROVISOES PARA 13º SALARIO	1.935,78		
FGTS SOBRE PREVISAO PARA FERIAS	367,48		
C/CORRENTES DIRETORES	54.000,00		
PATRIMONIO LIQUIDO			(171.251,51)
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		150.000,00	
CAPITAL SOCIAL	150.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		(321.251,51)	
LUCROS OU PREJUIZOS	(182,82)		
LUCROS ACUMULADOS	(182,82)		
(-)PREJUIZOS A COMPENSAR	(321.068,69)		
PREJUIZOS ACUMULADOS	(321.068,69)		

TOTAL DO PASSIVO

619.620,11CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****619.620,11, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189/2

00101

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

[Anual]

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2019


CLAUDIMAR TARCISIO MILANI
SOCIO GERENTE

CPF: 394.763.169-34
RG: 3.283.034-0 PR/SSP/PR


ZOTTIS E DUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/O-2
Resp: ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
CPF: 213.031.429-53
PR01972800

8 

30102

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

RENDAS DE BENS E SERVIÇOS

2.961.974,43

REVENDA DE MERCADORIAS

2.960.703,43

REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA

2.960.703,43

PRESTACAO DE SERVICOS

1.271,00

PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA

1.271,00

(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS

(16.047,90)

IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC

(14.601,99)

ICMS S/VENDAS E SERVICOS

(703,20)

PIS S/FATURAMENTO

(2.477,28)

COFINS

(11.386,98)

I.S.S.Q.N.

(34,53)

ABATIMENTOS E/OU DEVOLUCOES

(1.445,91)

DEVOLUCOES DE VENDAS

(1.445,91)

CUSTOS COMERCIAIS

(2.473.079,48)

CMV

(2.473.079,48)

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(2.473.079,48)

ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO

(346.133,03)

COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA

(2.394,09)

COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO

(2.484.574,82)

ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICACAO

(802,07)

(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS

327,83

(-)ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS

1.877,73

(-)ESTOQUES NO FINAL DO PERIODO

349.832,03

(-) PIS S/ENTRADA OU COMPRAS MERC

1.576,79

(-) COFINS S/ENTRADA OU COMPRA MERC

7.210,15

DESPESA OPERACIONAIS

(432.398,89)

DESPESAS COMERCIAIS

(313.159,69)

CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)

(129.540,26)

SALARIOS E ORDENADOS

(83.494,79)

13.SALARIO

(7.931,30)

I.N.S.S. S/ SALARIOS

(26.687,95)

FGTS

(6.526,22)

HONORARIOS PROFISSIONAIS

(4.900,00)

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS

(183.619,43)

TELEFONEMAS E TELEX

(1.374,02)

PROPAGANDAS E PUBLIC.PAGOS N/EXERC

(1.800,00)

MATERIAL DE CONSUMO DO DPTO.COML.

(3.961,27)

AGUA

(2.818,97)

MANUTENCAO DE BENS DO DPTO.COML

(22.257,12)

DEPRECIACAO DE BENS DO DPTO.COML

(1.760,98)

ENERGIA ELETRICA

(26.032,07)

BENS DE NATUREZA PERMANENTE

(14.270,42)

DESPESAS COM VEICULOS DO DPTO.COML

(2.201,66)

ALUGUEIS DO DPTO.COML.

(54.000,00)

OUTRAS INDENIZACOES CONSUMIDOR

(9.000,00)

DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS

(210,00)

CONTRIBUICOES E DOACOES

(20,00)

IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE

(2.680,99)

IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

(1.293,20)

DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.

(34.611,01)

DESPESAS COM SEGURANCA

(1.881,10)

SEGUROS DOS BENS DO PERMANENTE

(440,69)

CONSERVACAO E LIMPEZA-DEPTO.COML.

(726,80)

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS

(33,15)

IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS

(581,52)

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo CRC 005189/2

8

-1

00103

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

DESpesas com Cartório	(644,46)		
Serviços de Terceiros - PJ	(1.020,00)		
DESpesas Administrativas		(34.336,89)	
Custo do Pessoal da Administração	(32.527,79)		
Retirada Pro-Labore Diretores ADM.	(27.900,00)		
Seguros	(4.627,79)		
Outros Custos Administração	(1.809,10)		
Assessoria, Assist. Tec. e Honor. Prof.	(700,00)		
Despesas C/ Telefone	(99,90)		
Assinatura Provedor Internet	(1.009,20)		
DESpesas Financeiras Líquidas		(74.775,32)	
Receitas Financeiras	2.399,96		
Descontos de Fornecedores	2.399,96		
Despesas Financeiras	(77.175,28)		
Juros e Comissões Bancárias	(71.486,98)		
Despesas Bancárias	(5.688,30)		
Outras Despesas Operacionais		(10.126,99)	
Despesas Tributárias	(10.126,99)		
I.O.F. - Imp. S/ Oper. Financ.	(5.868,13)		
Multas, Juros/C.M. Não Deduciv. do IR	(209,17)		
Multas Fiscais, Juros/C.M. Deducíveis	(4.049,69)		
Resultados de Operações Indiretas			802,07
Resultado Liq Rec/Desp/Eventuais		802,07	
Receitas Eventuais	802,07		
Bonificações Recebidas	802,07		
Imposto de Renda			(6.930,05)
Imposto de Renda		(6.930,05)	
Provisionamento do I.R.	(6.930,05)		
Prov. P/IRPJ S/LUCRO	(4.331,28)		
Prov. P/ Contribuição Social	(2.598,77)		

TRANSF DE

34.320,18CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado:

.... sob nr. em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2019



CLAUDIMAR TARCISIO MILANI
SÓCIO GERENTE

CPF: 394.763.169-34

RG: 3.283.034-0 PR/SSP/PR



ZOTTIS E DUTRA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90

006189/O-2

Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS

CPF: 213.031.429-53

PR01972800



NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 01.581.445/0001-75, constituída em 09/12/1996, tributada pelo Lucro Real com apuração trimestral, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AV BRASIL, nº 1000, CENTRO. Em vigor a quarta alteração de contrato social registrado na JUCEPAR sob n. 20142251020 em 27 de maio de 2014.

O quadro Social consta como socios Claudimar Tarcisio Milani, cpf 394.763.169-34 e com 80,00% de participação societária e atua como sócio gerente e também Eliete do Carmo Linz Milani, cpf n. 394.753.449-34 e com 20,00% de participação societária.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis iniciadas em 01 de abril de 2019 e encerradas em 31 de Dezembro de 2019, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na

Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

00106

Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado na movimentação do período 01 de abril de 2019 à 31 de Dezembro de 2019 e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda
Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 008189/2

Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

00107



CLAUDIMAR TARCISIO MILANI
SOCIO GERENTE

CPF: 394.763.169-34
RG: 3.283.034-0 PR/SSP/PR



ZOTTIS E DUTRA SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.940.939/0001-90
006189/0-2
Resp: ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
CPF: 213.031.429-53
PR01972800

8





MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 025/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste – Pr. 06 de maio de 2020

M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP
CNPJ/ME 01.581.445/0001-75
Claudimar Tarcísio Milani
CI/RG 3.283.034-0 SESP/PR



30109

MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

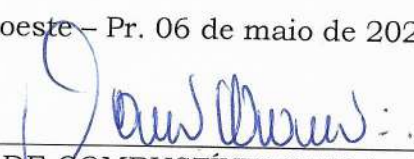
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 025/2020, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a). Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b). Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c). Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d). Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 025/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e). Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr. 06 de maio de 2020


M.S. COM. DE COMBUSTÍVEI SLTDA - EPP
CNPJ/MF 01.581.445/0001-75
Claudimar Tarcísio Milani
CI/RG 3.283.034-0 SESP/PR



00110

MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

DECLARAÇÃO

M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP empresa jurídica cd direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.581.445/0001-75, com sede na Avenida Brasil, 1760, centro dessa cidade e comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Claudimar Tarcísio Milani, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG sob nº 3.283.034 0 SESP/PR, residente e domiciliado na Linha Gloria, área Rural deste Município, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio do Sudoeste – Pr. 06 de maio de 2020

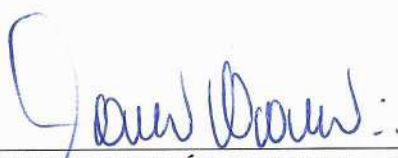
M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP
CNPJ/MF 01.581.445/0001-75
Claudimar Tarcísio Milani
CI/RG 3.283.034-0 SESP/PR

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA
LEI 8.666/93**

A Empresa M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP empresa jurídica cd direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.581.445/0001-75, com sede na Avenida Brasil, 1760, centro dessa cidade e comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Claudimar Tarcísio Milani, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG sob nº 3.283.034 0 SESP/PR, residente e domiciliado na Linha Gloria, área Rural deste Município, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antônio do Sudoeste – Pr. 06 de maio de 2020



M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP
CNPJ/MF 01.581.445/0001-75
Claudimar Tarcísio Milani
CI/RG 3.283.034-0 SESP/PR



Av. Brasil, 1000 - Fone: (46) 563-1996
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Handwritten marks in blue ink, including a stylized 'B', a large signature-like scribble, and the letters 'E' and 'G'.

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

DATA DE ABERTURA: 08/05/2020, ÀS 09:00 HORAS

NOME DO PROPONENTE: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.118.598/0008-94

ENDEREÇO: RUA ARMANDO FACINI, Nº 810, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR.

FONE: (46)3563-1495

Município de Santo Antônio

RECEBIDO

Em: 08 / 05 / 2020

Horário: 08:55

Comissão de Licitações

00112

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.118.598/0008-94**Razão Social:** PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA**Endereço:** RUA ARMANDO FACINI 810 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /
PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020**Certificação Número:** 2020031301152891161185

Informação obtida em 05/05/2020 10:40:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.118.598/0008-94

Certidão n°: 10302483/2020

Expedição: 05/05/2020, às 10:44:34

Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.118.598/0008-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

00115

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.118.598/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:40 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **8BB3.CADB.2340.0970**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00116

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021874901-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.118.598/0008-94**
Nome: **PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

00117

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

CNPJ 00.118.598/0008-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 05 de Maio de 2020

CARLOS EDUARDO SALVADORI
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2020.05.05 15:45:37
-03'00'
CARLOS EDUARDO SALVADORI

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃOPositiva com efeito de negativa
Nº 863 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/06/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 05 de Maio de 2020

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEM224X84BUT

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

23621

00.118.598/0008-94

9053116113

23621

ENDEREÇO

Rua Armando Facini, 810 - POSTO DE GASOLINA - Centro CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de lubrificantes, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de bebidas, Restaurantes e similares



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 23621/2020

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Nome: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.	Controle: 23621
CNPJ/CPF: 00.118.598/0008-94	
Nome Fantasia: POSTO PANDA	
Localização: Rua Armando Facini, 810 - POSTO DE GASOLINA - Centro CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR	
Atividades: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP). 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda. 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 5611-2/01 - Restaurantes e similares.	Área Utilizada: 100,00
Horário de funcionamento POSTO 24 HORAS Segunda à Domingo das 00:00 às 00:00	

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial nesta data

05 MAIO 2020

Em testemunha do Oficial de Registro
 Diomir Guarida
 Diomir Guarida - Substituto
 Vanderlei Proença - Escrevente
 Ricardo Leal Jales de Brito - Tabelião

30120

Emitido em
05/05/2020

Válido até
15/06/2020

Observações

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.
PROVISÓRIO Conforme Decreto Nº 3603 ART.6"

Sandra M. Angonese Dal Paz
Responsável
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379

Emissor: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial nesta data

05 MAIO 2020

Diana Guardato
Dianete Cavassa Substituto
Venâncio Prumecala - Escrivente
Ricardo Levi Jales de Brito Tabelião



EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

00121

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1965, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524. 735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF n.º 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18, estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20181242559, por despacho em sessão de 18/03/2014, resolvem alterar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica alterada o endereço da Filial 08, passando a constar

1.2. Da Filial 08:

1.2.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços LTDA.

1.2.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 09.

1.2.3. CNPJ: 00.118.598/0009-75.

1.2.4. NIRE: 41901336240.

1.2.5. SEDE/FORO: Rod. PR 280, KM 145, S/N, Fazenda Santo Antonio do Pato Branco, cidade de Vitorino / PR, CEP 85.520-000.

2. Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as demais cláusulas e condições no contrato primitivo que, adequado às disposições da deferida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

MARLENE NEZZE, brasileira, natural de Verê/PR, nascida em 10/10/1965, casada em regime de separação de bens, empresária, portadora do CPF/MF 524. 735.039-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.233.412 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 107, Apto 113, Centro, CEP 85.812-070, Cascavel/PR; e, NEOCIR JOSE NEZZE, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, nascido

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

00122

em 09/07/1957, divorciado, empresário, portador do CPF/MF n.º 283.979.249-49 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.426.725 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 191, Apto 803, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, natural de Verê/PR, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF n.º 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0001-18,

estabelecida na Rodovia PR 483, KM 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41203116805, por despacho em sessão de 21/07/1994, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20181242559, por despacho em sessão de resolvem consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DA MATRIZ

- 1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 01
- 1.3. CNPJ: 00.118.598/0001-18
- 1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.103.489-63
- 1.5. NIRE: 41203116805
- 1.6. SEDE/FORO: PR 483, Km 32, Distrito de Jacutinga, CEP 85.601-970, Francisco Beltrão/PR.
- 1.7. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de agosto de 1994.
- 1.8. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
- 1.9. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio atacadista e varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2. DAS FILIAIS

2.1. DA FILIAL 01:

- 2.1.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.
- 2.1.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 02.
- 2.1.3. CNPJ: 00.118.598/0002-07.
- 2.1.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.191.239-41.
- 2.1.5. NIRE: 41901037846.
- 2.1.6. SEDE/FORO: Avenida Dambros e Piva, nº 700, Centro, CEP 85.615-000, Marmeleiro/PR.
- 2.1.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

6

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805

00123

pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.2. DA FILIAL 02:

2.2.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.2.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 03.

2.2.3. CNPJ: 00.118.598/0003-80.

2.2.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.288.023-20.

2.2.5. NIRE: 41901039865.

2.2.6. SEDE/FORO: Avenida Atilio Fontana, nº 4.909, Sala 01, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.

2.2.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.3. DA FILIAL 03:

2.3.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.3.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 04.

2.3.3. CNPJ: 00.118.598/0004-60

2.3.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2.559.109-32.

2.3.5. NIRE: 42900858821.

2.3.6. SEDE/FORO: Rodovia BR 163, KM 104,85, S/N, Bairro São Domingos, CEP 89.930-000, São José do Cedro/SC.

2.3.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

8

E

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805

00124

2.4. DA FILIAL 04:

2.4.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.4.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 05.

2.4.3. CNPJ: 00.118.598/0005-41.

2.4.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.169.193-20.

2.4.5. NIRE: 41901039849.

2.4.6. SEDE/FORO: Avenida Atilio Fontana, nº 2.950, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-025, Francisco Beltrão/PR.

2.4.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.5. DA FILIAL 05:

2.5.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.5.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 06.

2.5.3. CNPJ: 00.118.598/0006-22.

2.5.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.472.442-40.

2.5.5. NIRE: 41901053213.

2.5.6. SEDE/FORO: Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 1.526, Bairro Industrial, CEP 85.601-275, Francisco Beltrão/PR.

2.5.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.6. DA FILIAL 06:

2.6.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.6.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 07.

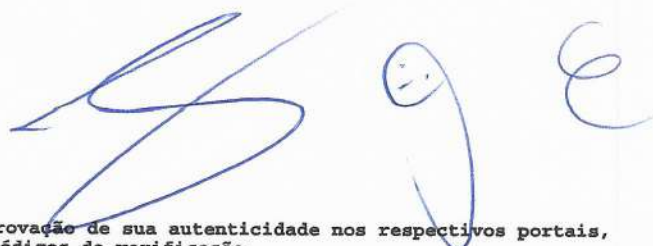
2.6.3. CNPJ: 00.118.598/0007-03.

2.6.4. NIRE: 41901208845.

2.6.5. SEDE/FORO: Rua Iguçu, nº 500, Bairro 7 de Setembro, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste/PR.

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

90



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805

00125

2.6.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.7. DA FILIAL 07:

2.7.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.7.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 08.

2.7.3. CNPJ: 00.118.598/0008-94

2.7.4. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9053116113.

2.7.5. NIRE: 41901153986.

2.7.6. SEDE/FORO: Rua Armando Facini, nº 810, Centro, CEP 85.710-000, Santo Antônio do Sudoeste/PR.

2.7.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

2.8. DA FILIAL 08:

2.8.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.8.2. NOME FANTASIA: Posto Panda 09.

2.8.3. CNPJ: 00.118.598/0009-75

2.8.4. NIRE: 41901336240.

2.8.5. SEDE/FORO: Rod. PR 280, KM 145, S/N, Fazenda Santo Antonio do Pato Branco, cidade de Vitorino/PR, CEP 85.520-000.

2.8.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Comércio de produtos de lojas de conveniência; D) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); E) Transporte rodoviário de produtos perigosos; F) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; G) Restaurante; H) Panificadora; I) Auto Center; J) Comércio Varejista de Bebidas; K) Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência.

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

80

**PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805**

00126

2.9. DA FILIAL 09:

2.9.1. NOME EMPRESARIAL: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

2.9.2. NOME FANTASIA: Panda Gás.

2.9.3. CNPJ: 00.118.598/0010-09

2.9.4. NIRE: 41901346407

2.9.5. SEDE/FORO: Rua Uruguai, nº357, Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.605-370.

2.9.6. Atividade econômica: A) Comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

3. DO CAPITAL SOCIAL:

3.1. O capital social é R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais), dividido em 1.110.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	OUOTAS	%	VALOR (EM R\$)
VALDIR GERVINSKI	760.350	68,5	760.350,00
MARLENE NEZZE	321.900	29,0	321.900,00
NEOCIR JOSE NEZZE	27.750	2,50	27.750,00
TOTAL	1.110.000	100,	1.110.000,00

4. DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

4.1. Ficam responsáveis pela administração da sociedade os sócios NEOCIR JOSE NEZZE e VALDIR GERVINSKI, com poderes e atribuições individuais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, todavia, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5. DO PRO-LABORE

5.1. Aos sócios que prestarem serviços à sociedade será fixada, em comum acordo, remuneração a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

7.1. A distribuição dos lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)




PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805

00127

capital de cada um.

7.2. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e, após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

8. DO DESEMPEDIMENTO

8.1. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

9.1. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo *quorum* de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

9.2. A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

10. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

10.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

11. DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

11.1. Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, sejam eles capazes ou incapazes devidamente representados ou assistidos na forma da Lei.

11.2. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros/sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11.3. O mesmo procedimento previsto no item 11.2 será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12. DA ABERTURA DE FILIAIS

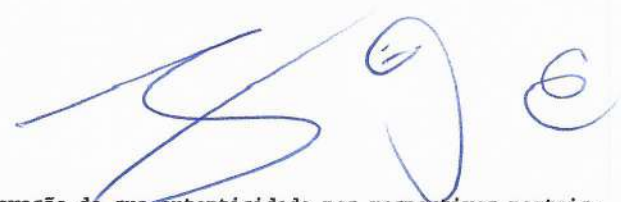
12.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13. DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

13.1. O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio que detenha mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

90



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ nº 00.118.598/0001-18 – NIRE 41203116805

00128

que tenha sua quota liquidada.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, com as cláusulas e condições acima, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, seguidas de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 21 de Novembro de 2019.

MARLENE NEZZE
SÓCIA

NEOCIR JOSE NEZZE
SÓCIO ADMINISTRADOR

VALDIR GERVINSKI
SÓCIO ADMINISTRADOR

(USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL)

20





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
28397924949	NEOCIR JOSE NEZZE
39540014972	VALDIR GERVINSKI
52473503915	MARLENE NEZZE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 16:52 SOB N° 20197234054.
PROTOCOLO: 197234054 DE 27/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905466792. NIRE: 41203116805.
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

B

e

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **00.118.598/0001-18** **00130**
 Número de Ordem do Livro: **27**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
NIRE	41203116805
CNPJ	00.118.598/0001-18
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Francisco Beltrão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2495579

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2495579
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

E

[Handwritten signatures]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203116805	CNPJ 00.118.598/0001-18	
NOME EMPRESARIAL PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 28.1A.CF.EA.B5.B0.16.17.40.1C.CF.64.12.14.AD.C1.28.F0.0E.72	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CNPJ	00118598000118	PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA:00118598000118	156984253568411512 832957604144840013 361	10/10/2018 a 10/10/2019	Não
Administrador	39540014972	VALDIR GERVINSKI:3954001497	918827682222629200 241452394800311526 83	14/02/2019 a 14/02/2020	Sim
Contador	39540014972	VALDIR GERVINSKI:3954001497	918827682222629200 241452394800311526 83	14/02/2019 a 14/02/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

28.1A.CF.EA.B5.B0.16.17.40.1C.CF.64.
12.14.AD.C1.28.F0.0E.72-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2019 às 18:52:56

08.96.7A.5E.63.AF.26.4F
61.97.85.70.EF.D6.00.7E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

60

e

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.118.598/0001-18

00132

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 22.541.476,16	R\$ 40.264.155,77
CIRCULANTE		R\$ 10.385.500,84	R\$ 10.016.460,82
DISPONIBILIDADE		R\$ 527.041,50	R\$ 1.113.628,42
BENS NUMERARIOS		R\$ 241.149,62	R\$ 309.207,79
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R\$ 160.063,50	R\$ 624.948,49
TRANSFERENCIA DE NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 125.828,38	R\$ 179.472,14
CRÉDITOS		R\$ 6.115.145,63	R\$ 5.544.792,99
DUPLICATAS/BOLETOS/CARTA FRETE		R\$ 3.795.508,54	R\$ 3.732.970,59
(-) (-) PROVISÕES P/ PERDAS		R\$ (1.420.839,70)	R\$ (1.482.525,95)
CHEQUES A RECEBER		R\$ 885.926,12	R\$ 678.844,28
CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO		R\$ 1.237.891,05	R\$ 966.557,08
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 1.425.012,95	R\$ 1.425.502,68
(-)DUPL. DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 191.646,67	R\$ 223.444,31
ESTOQUES		R\$ 3.652.404,91	R\$ 3.281.222,11
ESTOQUES DE MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 3.473.261,01	R\$ 3.175.729,44
OUTROS ESTOQUES		R\$ 179.143,90	R\$ 105.492,67
TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 90.908,80	R\$ 76.817,30
SEGUROS		R\$ 24.782,45	R\$ 8.546,21
JUROS DE FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 37.050,19	R\$ 46.614,32
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS		R\$ 12.149,02	R\$ 4.003,94
MATERIAL DE EXPEDIENTE/USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS COM INSTALAÇÕES E OUTRAS		R\$ 16.927,14	R\$ 17.652,83
JUROS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS CONSIGNADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS CONSIGNADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

00133

Entidade: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.118.598/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.596.505,02	R\$ 21.655.065,04
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.596.505,02	R\$ 21.655.065,04
DUPPLICATAS E TITULOS		R\$ 390.781,99	R\$ 382.782,03
CHEQUES		R\$ 321.452,09	R\$ 321.452,09
CARTA FRETE		R\$ 61.551,86	R\$ 61.551,86
CONTA CORRENTE ENTRE FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS A EMPRESAS LIGADAS		R\$ 2.710.608,54	R\$ 20.784.369,85
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 112.110,54	R\$ 104.909,21
EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.397.625,07	R\$ 8.399.660,97
INVESTIMENTOS		R\$ 88.656,40	R\$ 92.224,00
IMÓVEIS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
COTAS CAPITAL/AÇÕES		R\$ 18.656,40	R\$ 22.224,00
INVESTIMENTOS INTANGÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 8.266.798,70	R\$ 8.272.927,80
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOVEIS		R\$ 4.750.097,72	R\$ 4.771.562,99
INSTALAÇÕES		R\$ 709.708,25	R\$ 913.951,19
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 513.762,27	R\$ 656.263,23
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 812.980,90	R\$ 677.815,59
VEÍCULOS		R\$ 1.461.412,57	R\$ 1.240.126,32
LICENÇAS E REGISTROS		R\$ 18.836,99	R\$ 13.208,48
DIFERIDO		R\$ 42.169,97	R\$ 34.509,17
DIFERIDO		R\$ 42.169,97	R\$ 34.509,17
(-)AMORTIZ. DO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 161.845,23	R\$ 192.968,94
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 161.845,23	R\$ 192.968,94
BENS EM COMODATO		R\$ 161.845,23	R\$ 192.968,94
PASSIVO		R\$ 22.541.476,16	R\$ 40.264.155,77
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.115.940,00	R\$ 8.808.311,36
CONTAS A PAGAR		R\$ 6.519.861,37	R\$ 4.792.149,53
FORNECEDORES		R\$ 5.398.237,19	R\$ 3.875.488,49
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 55.050,00	R\$ 52.300,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

00134

Entidade: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.118.598/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 40.545,48	R\$ 1.056,82
OBRIGACOES SOCIAIS/TRABALHISTA		R\$ 54.013,72	R\$ 36.811,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.963,81	R\$ 15.349,75
CREDORES DIVERSOS		R\$ 866.944,90	R\$ 695.005,77
PROVISÃO FÉRIAS, 13º E ENCARGOS		R\$ 102.106,27	R\$ 116.137,21
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 3.669.986,25	R\$ 2.886.042,40
CAPITAL DE GIRO		R\$ 3.190.630,27	R\$ 2.488.591,55
FINAME E BNDES		R\$ 479.355,98	R\$ 397.450,85
(-) CONSÓRCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANC. NÃO BANCÁRIOS		R\$ 926.092,38	R\$ 1.130.119,43
EMPRESTIMOS E FINANC. NÃO BANCÁRIOS		R\$ 926.092,38	R\$ 1.130.119,43
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.295.325,42	R\$ 25.728.186,84
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 250.236,14	R\$ 2.716.394,48
(-) CAPITAL DE GIRO		R\$ (0,00)	R\$ 2.103.223,78
FINAME E BNDES		R\$ 250.236,14	R\$ 613.170,70
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.480.140,96	R\$ 1.888.578,60
CONTAS A PAGAR NÃO FINANCEIRAS DE LP		R\$ 1.792.069,80	R\$ 1.200.507,44
TRIBUTOS DIFERIDOS REAVALIAÇÃO LP		R\$ 688.071,16	R\$ 688.071,16
(-) EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
EMPRESAS LIGADAS E FILIAIS		R\$ 564.948,32	R\$ 21.123.213,76
CONTA CORRENTE MATRIZ FILIAIS		R\$ 1.150,39	R\$ 13.757.215,43
EMPRÉSTIMOS EMPRESAS LIGADAS		R\$ 563.797,93	R\$ 7.365.998,33
(-) RESULTADO DO EXERCICIO FUTURO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FUTURAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS E DESPESAS REF REC. EXERC. FUTURO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-)CUSTOS E DESP. CORRENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 7.968.051,91	R\$ 5.533.153,35
CAPITAL/RESERVAS/LUCRO/PREJUIZO ACUM.		R\$ 7.968.051,91	R\$ 5.533.153,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.110.000,00	R\$ 1.110.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAP.		R\$ 643.375,95	R\$ 643.375,95

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

00135

Entidade: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.118.598/0001-18

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESERVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCRO E/OU PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 4.879.008,47	R\$ 2.444.109,91
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.335.667,49	R\$ 1.335.667,49
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 162.158,83	R\$ 194.504,22
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 162.158,83	R\$ 194.504,22
(-) ENDOSSOS PARA COBRANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENDOSSOS CONTAS VINCULADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
BENS EM COMODATO		R\$ 162.158,83	R\$ 194.504,22

90

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis



Nome Empresarial: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.118.598/0001-18

SCP:

90136

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (130.930,17)
31		LUCRO BRUTO	R\$ 8.764.159,73
3101		RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 96.916.396,36
3101001		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 96.592.679,06
31010010001		VENDAS DE COMBUSTIVEIS	R\$ 85.841.570,20
31010010002		VENDAS DE LUBRIFICANTES	R\$ 893.871,45
31010010003		VENDAS DE FILTROS	R\$ 132.600,05
31010010004		VENDAS DE CONVENIENCIAS	R\$ 4.532.260,23
31010010009		RECEITAS C/ PREST. SERVICOS	R\$ 27.413,38
31010010010		VENDAS DE ACESSORIOS	R\$ 151.658,90
31010010036		VENDA MERC. USO E CONSUMO	R\$ 77.617,21
31010010039		VENDA LANCHES	R\$ 699,45
31010010043		VENDA GLP	R\$ 4.871.049,14
31010010044		VENDA VASILHAME GLP	R\$ 41.817,37
31010010051		VENDA CAFE	R\$ 22.121,66
3101002		DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (56.326,82)
31010020001		DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (56.326,82)
3101005		GASTOS VARIAVEIS S/ VENDAS	R\$ (339.340,88)
31010050005		(-)ISS	R\$ (928,59)
31010050012		(-) ICMS S/ LUBRIFICANTES	R\$ (44.147,63)
31010050013		(-) PIS S/ LUBRIFICANTES	R\$ (14.760,79)
31010050014		(-) COFINS S/ LUBRIFICANTES	R\$ (68.023,06)
31010050021		(-) ICMS S/ CONVENIENCIAS	R\$ (70.223,80)
31010050022		(-) PIS S/ CONVENIENCIAS	R\$ (18.774,04)
31010050023		(-) COFINS S/ CONVENIENCIAS	R\$ (87.047,30)
31010050024		(-) ICMS S/ ACESSORIOS	R\$ (7.689,09)
31010050025		(-) PIS S/ ACESSORIOS	R\$ (1.670,22)
31010050026		(-) COFINS S/ ACESSORIOS	R\$ (7.699,43)
31010050027		(-) ICMS S/ USO E CONSUMO	R\$ (104,81)
31010050028		(-) PIS S/ USO E CONSUMO	R\$ (10,31)
31010050029		(-) COFINS S/ USO E CONSUMO	R\$ (47,49)
31010050031		(-) PIS S/ SERVICOS	R\$ (436,85)
31010050032		(-) COFINS S/ SERVICOS	R\$ (2.011,47)
31010050036		(-) ICMS S/ VASILHAMES GLP	R\$ (7.414,92)
31010050037		(-) PIS S/ VASILHAMES GLP	R\$ (691,26)
31010050038		(-) COFINS S/ VASILHAMES GLP	R\$ (3.184,07)
31010050039		(-) ICMS S/ USO E CONSUMO CAFE	R\$ (2.421,70)
31010050040		(-) PIS S/ USO E CONSUMO CAFE	R\$ (365,38)
31010050041		(-) COFINS S/ USO E CONSUMO CAFE	R\$ (1.688,67)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 5.1.7 / Descritor: 5002.3 / Java:

Página 1 de 7

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

00137

Nome Empresarial: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.118.598/0001-18

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3101006		RECEITA OP. BRUTA TRANSP PROPRIO	R\$ 719.384,98
31010060001		RECEITA C/ TRANSPORTE PROPRIO	R\$ 663.475,00
31010060002		ALUGUEL VEICULO PANDA TRANSPORTE	R\$ 55.909,98
3104		CUSTO DAS MERC E SERVICOS	R\$ (88.152.236,63)
3104100		CMV TOTAL	R\$ (87.685.819,75)
31041000009		CMV COMBUSTIVEIS	R\$ (79.527.720,18)
31041000010		CMV LUBRIFICANTES	R\$ (517.643,88)
31041000011		CMV FILTRO	R\$ (75.800,71)
31041000012		CMV CONVENIENCIAS	R\$ (3.123.378,55)
31041000016		CMV PRODUTOS ACESSORIOS	R\$ (82.527,42)
31041000045		CMV MAQUINA DE CAFE	R\$ (26.728,40)
31041000046		CMV GLP	R\$ (4.226.487,72)
31041000047		CMV VASILHAME GLP	R\$ (27.954,50)
31041000050		CMV LANCHES	R\$ (436,96)
31041000053		CMV USO E CONSUMO	R\$ (77.141,43)
3104201		CUSTOS TRANSPORTE PROPRIO	R\$ (466.416,88)
31042010001		COMBUSTIVEL	R\$ (248.240,73)
31042010002		MANUTENCAO MECANICA	R\$ (147.866,33)
31042010003		PNEUS E RECAPAGENS	R\$ (17.310,00)
31042010004		PEDAGIOS	R\$ (22.250,00)
31042010005		ALIMENTACAO/ DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (283,39)
31042010006		DEPRECIACAO CAMINHAO	R\$ (106.959,93)
31042010007		IMPOSTOS E TAXAS VEICULO	R\$ (10.493,34)
31042010009		SALARIOS E ENCARGOS TRANSP. PROPRIO	R\$ (30.126,05)
31042010010		JUROS SOBRE FINANCIAMENTO CAMINHAO	R\$ (16.334,06)
31042010016		SEGURO VEICULOS/TRANSP PROPRIO	R\$ (48.356,26)
31042010017		MONITORAMENTO(SASCAR)	R\$ (7.623,69)
31042010020		LUBRIFICANTES E ACESSORIOS	R\$ (8.573,10)
31042010026		RESULTADO NA VENDA DE CAMINHOS	R\$ 198.000,00
32		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (8.595.723,38)
3201		DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (4.265.382,95)
3201001		DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (4.265.382,95)
32010010001		SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (275.402,22)
32010010002		DECIMO TERCEIRO SALARIO	R\$ (35.835,52)
32010010003		FERIAS + 1/3	R\$ (49.098,90)
32010010004		PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ (142.554,03)
32010010005		FGTS	R\$ (43.491,67)
32010010006		PERICULOSIDADE	R\$ (43.623,88)
32010010008		MEDICINA DO TRABALHO	R\$ (2.308,00)

90

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 5.1.7 / Descritor: 5002.3 / Java:

Página 2 de 7

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

00138

Nome Empresarial: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.118.598/0001-18

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
32010010009		VALE ALIMENTACAO	R\$ (68.140,51)
32010010010		HORAS EXTRAS	R\$ (15.372,46)
32010010011		UNIFORMES	R\$ (26.117,99)
32010010012		DIARISTA	R\$ (7.338,20)
32010010013		AVISO PREVIO	R\$ 1.413,07
32010010015		PRO LABORE	R\$ (160.857,75)
32010010017		COMPLEMENTOS	R\$ (4.288,66)
32010010018		GRATIFICACAO DE FUNCAO	R\$ (16.056,29)
32010010019		PLR	R\$ (1.470,98)
32010010020		SEGURO DE VIDA	R\$ 140,40
32010010021		TREINAMENTOS	R\$ (2.638,00)
32010010022		OUTRAS DESPESAS COM FUNCIONARIOS	R\$ (8.613,18)
32010010024		DESPESAS C/ LAVAGEM LIMP	R\$ (163.424,75)
32010010025		DESPESAS C/ SERV. LAVAGEM EJJ	R\$ (28.715,31)
32010010028		DESPESAS C/ SINDICL EI MULLER	R\$ (62.351,48)
32010010032		MULTA FGTS RESCISOES	R\$ (4.647,90)
32010010036		ADICIONAL NOTURNO	R\$ (3.101,49)
32010010100		BOLSA DE ESTUDO	R\$ (3.435,00)
32010010102		COMISSOES	R\$ (48.012,05)
32010010103		ZELADORA/SERV LIMPEZA	R\$ (10.596,82)
32010010105		CONFRATERNIZACOES	R\$ (290,00)
32010010107		DIFERENCA SALARIAL RETROATIVA - CCT	R\$ (1.250,10)
32010010108		CESTAS	R\$ (630,44)
32010010109		MAO DE OBRA	R\$ (3.022.206,83)
32010010111		INSS S/ DECIMO TERCEIRO SALARIO	R\$ (476,30)
32010010112		INSS S/ FERIAS	R\$ (1.878,70)
32010010113		FGTS S/ DECIMO TERCEIRO SALARIO	R\$ (662,17)
32010010114		FGTS S/ FERIAS	R\$ (548,84)
32010010116		DECIMO TERCEIRO - PRO LABORE	R\$ (11.500,00)
3202		DESPESAS COM VENDAS	R\$ (3.172.690,42)
3202001		DESPESAS COM VENDAS	R\$ (3.172.690,42)
32020010012		MATERIAIS SEGURANCA	R\$ (240,00)
32020010013		TAXAS DE CARTOES	R\$ (258.685,34)
32020010015		PROCESSAMENTO DE RESIDUOS	R\$ (37.519,75)
32020010016		DESPESAS AMBIENTAIS	R\$ (130.646,74)
32020010017		DESPESAS C/ EVENTOS	R\$ (217,81)
32020010019		DESPESAS C/ LUBRIFICACAO	R\$ (2.229,52)
32020010020		DESPESAS/ MANUTENCAO DE VEICULOS	R\$ (63.741,82)
32020010021		VALE ALIMENTACAO MOTORISTAS	R\$ (170.431,98)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 5.1.7 / Descritor: 5002.3 / Java:

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

00139

Nome Empresarial: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.118.598/0001-18

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
32020010024		MERCADORIAS DETERIORADAS	R\$ (5.840,57)
32020010026		BRINDES E PRESENTES	R\$ (1.112,88)
32020010027		DESPESAS C/ ALIMENTACAO	R\$ (7.349,20)
32020010028		CUSTO USO E CONSUMO	R\$ (202.941,46)
32020010029		LAVAGEM DE APARENCIA	R\$ (169.788,09)
32020010031		SEGURO PATRIMONIAL	R\$ (17.457,89)
32020010033		ALUGUEL	R\$ (533.037,34)
32020010035		TELEFONE	R\$ (60.130,42)
32020010036		ENERGIA ELETRICA	R\$ (351.697,91)
32020010037		COMBUSTIVEIS	R\$ (101.641,23)
32020010038		CONSERVACAO DE BENS	R\$ (156.661,93)
32020010039		PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (72.307,34)
32020010041		PATROCINIOS	R\$ (3.634,34)
32020010042		AGUA	R\$ (24.009,87)
32020010043		AMORTIZACOES	R\$ (24.307,24)
32020010044		DEPRECIACOES	R\$ (532.037,30)
32020010046		BONIFICACOES(Pts)	R\$ (356,84)
32020010047		MULTAS	R\$ (3.164,86)
32020010048		ALUGUEL VEICULOS	R\$ (15.999,96)
32020010049		TAXA ADMINISTRATIVA CARTOES	R\$ (46.954,78)
32020010054		DEPRECIACAO EQUIPAMENTOS EM COMODATO	R\$ (124,92)
32020010058		MANUTENCAO DE BOMBAS	R\$ (79.982,62)
32020010061		CONSULTAS E REGISTROS	R\$ (6.939,10)
32020010064		IMPOSTOS E TAXAS DE VEICULOS	R\$ (5.723,50)
32020010065		LUBRIFICANTES	R\$ (1.278,43)
32020010066		PNEUS VEICULOS ENTREGAS	R\$ (7.680,00)
32020010067		PEDAGIOS	R\$ (785,40)
32020010070		Seguros TP	R\$ (13.320,78)
32020010071		Combustiveis TP	R\$ (1.998,07)
32020010073		Manutencao Veiculos TP	R\$ (21.108,95)
32020010081		DEPRECIACAO DE VEICULOS	R\$ (26.952,56)
32020010082		Impostos e Taxas Veiculos TP	R\$ (550,00)
32020010085		BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (11.789,76)
32020010086		AMORTIZACOES EDIFICACOES EM IM. DE TERC.	R\$ (311,92)
3203		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (371.986,74)
3203001		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (371.986,74)
32030010002		ASSESSORIA CONTABIL	R\$ (1.464,79)
32030010005		DESPESAS C/ INFORMATICA	R\$ (5.140,23)
32030010006		DESPESAS C/ CARTORIOS	R\$ (5.666,11)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 5.1.7 / Descritor: 5002.3 / Java:

Página 4 de 7



Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

70140

Nome Empresarial: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.118.598/0001-18

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
32030010007		HONORARIOS	R\$ (4.050,00)
32030010008		MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (56.531,03)
32030010011		CORREIOS	R\$ (19.256,00)
32030010015		CUSTAS JUDICIAIS	R\$ (24.974,61)
32030010017		SEGURANCA E VIGILANCIA	R\$ (9.324,00)
32030010018		VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (2.622,94)
32030010020		INTERNET	R\$ (39.213,87)
32030010021		MANUTENCAO DE SOFTWARE	R\$ (149.270,08)
32030010024		ACOES JUDICIAIS	R\$ (2.000,00)
32030010027		ASSOCIACAO DE CLASSE	R\$ (2.000,00)
32030010030		DESPEZA COM FRETES	R\$ (2.112,95)
32030010032		REEMBOLSO DE KM	R\$ (28.547,13)
32030010033		LICENCAS E PROJETOS	R\$ (19.813,00)
3205		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (74.764,73)
3205001		DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (74.764,73)
32050010001		CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ (3.000,00)
32050010002		IMPOSTOS MUNICIPAIS	R\$ (19.613,76)
32050010003		IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (47.668,84)
32050010009		(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DE ICMS	R\$ (4.482,13)
3206		DESPESAS CORPORATIVAS	R\$ (710.898,54)
3206001		DESPESAS CORPORATIVAS	R\$ (710.898,54)
32060010001		DESP. CORP. VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (14.855,18)
32060010002		DESP. CORP. TELEFONE	R\$ (28.521,55)
32060010005		DESP. CORP. PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (27.435,00)
32060010006		DESP. CORP. SEGURO VIDA	R\$ (15.142,87)
32060010007		DESP. CORP. COMBUSTIVEIS	R\$ (50.425,70)
32060010008		DESP. CORP. VEICULOS	R\$ (24.993,49)
32060010009		DESP. CORP. SERV CONTABEIS E ADM	R\$ (426.644,19)
32060010011		DESP. CORP. MAT EXPEDIENTE	R\$ (10.118,17)
32060010012		DESP. CORP. INTERNET	R\$ (4.875,52)
32060010013		DESP. CORP. FUNCIONARIOS/UNIFORMES	R\$ (16.979,82)
32060010014		DESP. CORP. PATROCINIOS	R\$ (2.450,00)
32060010015		DESP. CORP. COM LOCOMOCAO (KM)	R\$ (14.389,72)
32060010016		DESP. CORP. CONSERVACAO DE BENS	R\$ (4.918,26)
32060010017		DEPRECIACAO CORPORATIVA	R\$ (17.509,64)
32060010018		AMORTIZACAO CORPORATIVA	R\$ (2.497,68)
32060010019		DESP. CORP. USO E CONSUMO	R\$ (9.094,33)
32060010020		DESP. CORP. ENERGIA ELETRICA	R\$ (8.367,60)
32060010021		DESP. CORP. AGUA	R\$ (2.446,35)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 5.1.7 / Descritor: 5002.3 / Java:

Página 5 de 7

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

00141

Nome Empresarial: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.118.598/0001-18

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
32060010023		DESP. CORP. SEGURANCA E VIGILANCIA	R\$ (1.392,00)
32060010024		DESP. CORP. TREINAMENTOS	R\$ (2.780,30)
32060010025		DESP. CORP. ALUGUEL	R\$ (4.286,80)
32060010026		DESP. CORP. CONSULTORIAS	R\$ (11.345,14)
32060010027		DESP. CORP. INFORMATICA	R\$ (2.816,86)
32060010028		DESP. CORP. SEGURO VEICULOS	R\$ (3.076,08)
32060010029		DESP. CORP. IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 2.303,66
32060010030		DESP. CORP. TAXAS VEICULOS	R\$ (5.839,98)
33		RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (904.469,72)
3301		RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 137.851,04
3301001		RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 137.851,04
33010010001		DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 686,22
33010010003		JUROS RECEBIDOS	R\$ 149.225,70
33010010004		RENDIMENTOS. APLIC. FINANCEIRA	R\$ (4.925,69)
33010010007		RENDIMENTOS ACOES	R\$ 49,26
33010010009		(-) PIS/COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (7.184,45)
3302		DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.042.320,76)
3302001		DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.042.320,76)
33020010001		DESPESAS E TAXAS BANCARIAS	R\$ (71.329,37)
33020010002		JUROS PAGOS A FORNECEDORES	R\$ (1.866,71)
33020010003		JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS	R\$ (1,23)
33020010005		JUROS BANCARIOS	R\$ (16.841,11)
33020010006		JUROS S/ EMPRESTIMOS	R\$ (900.948,87)
33020010009		DESPESAS C/ COBRANCA BANCARIA	R\$ (51.333,47)
34		OPERACOES DESCONTINUADAS	R\$ 605.103,20
3401		RECEITAS E DESPESAS DESCONTINUADAS	R\$ 605.103,20
3401001		RECEITAS DESCONTINUADAS	R\$ 887.280,46
34010010001		RESULTADO NA VENDA DO IMOBILIZADO	R\$ 103.403,37
34010010002		ALUGUEL	R\$ 341.331,27
34010010006		RECUPERACAO DE DESPESAS	R\$ 52.598,36
34010010011		BONIFICACOES	R\$ 2.093,66
34010010014		OUTRAS RECEITAS	R\$ 359.953,76
34010010019		ALUGUEL DE VEICULOS	R\$ 27.900,00
3401002		DESPESAS DESCONTINUADAS	R\$ 103.623,30
34010020001		PDD CHEQUES DEVOLVIDOS	R\$ (15.082,71)
34010020002		PDD NOTAS FISCAIS	R\$ (59.152,78)
34010020003		MULTAS DE TRANSITO	R\$ (4.323,52)
34010020004		PERDAS ROUBOS E AVARIAS	R\$ (28.905,65)
34010020011		MULTAS E SANCOES	R\$ (42.293,49)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versões - PVA: 5.1.7 / Descritor: 5002.3 / Java:

Página 6 de 7

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

00142

Nome Empresarial: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 00.118.598/0001-18

SCP:

Período de Apuração: A00 - Anual

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
34010020013		INDENIZACOES	R\$ 253.381,45
3401003		OUTRAS RECEITAS DESCONTINUADAS	R\$ (385.800,56)
34010030001		AJUSTES/DIFERENCAS/SINISTROS	R\$ (491.578,38)
34010030002		AJUSTE DE ESTOQUE	R\$ (8.020,24)
34010030003		DIFERENCAS DE CAIXA	R\$ (12.647,11)
34010030005		AJUSTE ESTOQUE COMB	R\$ 126.445,17

8



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

00143

Razão Social : PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA

CNPJ : 00.118.598/0008-94

Número de Autorização : GLP/PR0235788

Número Despacho : ANP Nº 1000

Data da Publicação : 29/08/2016
29/08/2016

Endereço : RUA ARMANDO FACINNI - 810 -
CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liqüefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **10:49:44** horas do dia **05/05/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **7E3E.D93B.3B26.26B8**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 025/2020, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 05 de maio de 2020.

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VALDIR GERVINSKI
Sócio Administrador



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Armando Facini, nº 810, Bairro Centro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

CNPJ nº 00.118.598/0008-94- Fone: (46) 3563-1495

00145

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS MENORES

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 00.118.598/0008-94, com sede na Rua Armando Facini, nº 810, Bairro Centro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 395.400.149-72, portador da Cédula de Identidade – RG nº. 2.161.803-9, órgão expedidor: SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº. 1212, Apto nº. 103, Bairro Centro, município de Francisco Beltrão/PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 05 de maio de 2020.

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VALDIR GERVINSKI
Sócio Administrador

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

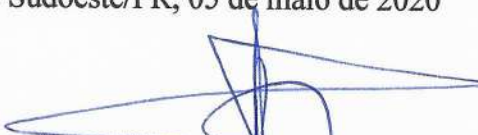
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 025/2020, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 025/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 05 de maio de 2020



PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.
VALDIR GERVINSKI
Sócio Administrador





PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

Rua Armando Facini, nº 810, Bairro Centro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

CNPJ nº 00.118.598/0008-94- Fone: (46) 3563-1495

00147

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A empresa **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 00.118.598/0008-94, com sede na Rua Armando Facini, nº 810, Bairro Centro, Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 395.400.149-72, portador da Cédula de Identidade – RG nº. 2.161.803-9, órgão expedidor: SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº. 1212, Apto nº. 103, Bairro Centro, município de Francisco Beltrão/PR, **DECLARA** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antônio do Sudoeste/PR, 05 de maio de 2020.

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.

VALDIR GERVINSKI

Sócio Administrador

AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA.

00148

CNPJ: 82.043.928/0001-18

ICMS:32701111-13

A empresa Açougue do Neguinho LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **82.043.928/0001-18**, com sede na Rua **Jesuino Teodorico de Andrade 774**, centro Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, representada por Carlos Antônio Correa atesta para os devidos fins que a empresa Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº **00.118.598/0008-94**, com endereço, na Rua **Armando Facini, 810, centro**, Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, fornece os combustíveis Diesel comum, Diesel s-10 e gasolina comum nos prazos estabelecidos, bem como que os combustíveis possuem qualidade impar e atendem com grau de satisfação máximo.

06 DE maio de 2020

Santo Antônio do Sudoeste – PR





00149

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**Pregão N°: 025/2020 de 23/04/2020****Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.**

Aos oito dias de maio de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	01.581.445/0001-75	CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI	Sócio Administrador	394.763.169-34	60	1 Dia(s)
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA	00.118.598/0008-94	Valdir Gervinski	Sócio Administrador	395.400.149-72	60	1 Dia(s)

Representantes: SINDICLEI MULLER, CPF 030.467.989-54, procurador empresa Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	GASOLINA TIPO "C"	LITRO	72.000,00	3,65	262.800,00
TOTAL								262.800,00
Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras		LITRO	44.000,00	3,49	153.560,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras		LITRO	172.000,00	2,73	469.560,00
TOTAL								623.120,00

ITEM(S) DESERTO(S)

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM
Pregoeiro

LUANA SEBEN FIORETIN
Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Equipe de Apoio

M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 25/2020

00151

Equiplano

Página:1

Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do mun

Lote: 0001	Item: 0001	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	Marca/Modelo:	Quantidade:	72.000,00
Fornecedor	984	M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	RODOIL GASOLINA TIPO "C"		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,65			
1		3,65			
Fornecedor	551296	Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda	Petrobras		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,48			
Lote: 0001	Item: 0002	ÓLEO DIESEL COMUM	Marca/Modelo:	Quantidade:	44.000,00
Fornecedor	551296	Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda	Petrobras		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,50			
1		3,49			
Lote: 0001	Item: 0003	ÓLEO DIESEL S-10	Marca/Modelo:	Quantidade:	172.000,00
Fornecedor	551296	Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda	Petrobras		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3,51			
1		2,73			
Fornecedor	984	M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	RODOIL S-10		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,74			

ELIANE BRUM
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN
Membro

Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda
Valdir Gervinski

M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Classificação por item

Pregão 25/2020

30152

Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 715 COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM					
984-9	M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	01.581.445/0001-75	Classificado	RODOIL	3,65
551296-4	Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda	00.118.598/0008-94	Classificado	Petrobras	4,48
Item 002: 319 ÓLEO DIESEL COMUM					
551296-4	Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda	00.118.598/0008-94	Classificado	Petrobras	3,49
Item 003: 9452 ÓLEO DIESEL S-10					
551296-4	Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda	00.118.598/0008-94	Classificado	Petrobras	2,73
984-9	M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	01.581.445/0001-75	Classificado	RODOIL	2,74

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 20
Classificação por Fornecedor
Pregão 25/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 994-9 M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP CNPJ: 01.551.445/0001-75 Telefone: 46 3553 1996 Status: Classificado Email: miliani@wmn.com.br Representante: 550170-9 CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI									
Lote 001 - Lote 001									
001	715 COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	LIT	72.000,00	Classificado	RODOIL	GASOLINA TIPO "C"	3,65	262.800,00	*
Fornecedor: 551296-4 Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda CNPJ: 00.118.598/0008-94 Telefone: 46 3035-0535 Status: Classificado Email: administrativo@yredpanda.com									
Representante: 551407-0 Valdir Gervinski									
Lote 001 - Lote 001									
002	319 ÓLEO DIESEL COMUM	LIT	44.000,00	Classificado	Petrobras		3,49	153.560,00	*
003	9452 ÓLEO DIESEL S-10	LIT	172.000,00	Classificado	Petrobras		2,73	469.560,00	*
							VALOR TOTAL:	885.920,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Mapa da Licitação
Pregão 25/2020

Página: 1

Data abertura: 08/05/2020 Data julgamento: 08/05/2020 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	LITRO	72.000,00	3,65 *	RODOIL	4,48	Petrobras
002 ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	44.000,00	0,00	RODOIL	3,48 *	Petrobras
003 ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	172.000,00	2,74	RODOIL	2,73 *	Petrobras
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			262.800,00			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					623.120,00	

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

(Handwritten initials)

CNPJ: 01.581.445/0001-75 - M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 00.118.568/0008-94 - Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
08/05/2020 09:21:46

Emitido por: elliane brum, na versão: 6524 u

00154



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relação de Participantes
Pregão 25/2020

00155

Equipamento

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
551296-4	00.118.598/0008-94	Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
984-9	01.581.445/0001-75	M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 002			

(Handwritten signature and initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria n° 20286/2019, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020 - Processo n° 185/2020

Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	GASOLINA TIPO "C"	LITRO	72.000,00	3,65	262.800,00
TOTAL								262.800,00
Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras		LITRO	44.000,00	3,49	153.560,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras		LITRO	172.000,00	2,73	469.560,00
TOTAL								623.120,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/05/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	11/05/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2006
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	12/05/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1703
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

		INFANTIL PARA MONITOR INMAX	LTDA ME				
1	5	MANGUEIRA PANI PARA MONITOR INMAX	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA ME	NTSG	1,00	654,00	654,00
1	6	CUFF ADULTO PARA MONITOR INMAX	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA ME	NTSG	1,00	244,00	244,00
1	7	CUFF INFANTIL PARA MONITOR INMAX	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA ME	NTSG	1,00	244,00	244,00
1	8	BRACADEIRAC/MANGUITO INFANTIL 1 VIA PARA MONITOR INMAX	JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA ME	NTSG	1,00	78,00	78,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
JOÃO MARCOS FONTOURA ALVES & CIA LTDA ME	4.512,00

Salto do Lontra, 08 de maio de 2020

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:3281E004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2020

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	contratação de serviços de atendimento, acompanhamento, reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências em pessoas portadoras de tais deficiências	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA	1,00	106.382,00	106.382,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA	106.382,00

Salto do Lontra, 08 de maio de 2020

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:C558F0C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 28/2020

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Locação de imóvel Rural, Lote de Terra rural nº.104 (cento e quatro) da Gleba 70-FB (setenta-FB) para retirada de 2.000(duas mil) cargas de cascalho.	ADELAR DE BRITTO	2.000,00	5,00	10.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ADELAR DE BRITTO	10.000,00

Salto do Lontra, 08 de maio de 2020

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:B82A4898

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - Processo nº 185/2020

Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	GASOLINA TIPO "C"	LITRO	72.000,00	3,65	262.800,00
TOTAL								262.800,00
Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras		LITRO	44.000,00	3,49	153.560,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras		LITRO	172.000,00	2,73	469.560,00
TOTAL								623.120,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/05/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B36CD8DE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - Processo nº 185/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	GASOLINA TIPO "C"	LITRO	72.000,00	3,65	262.800,00
TOTAL								262.800,00
Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras		LITRO	44.000,00	3,49	153.560,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras		LITRO	172.000,00	2,73	469.560,00
TOTAL								623.120,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F2895C59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - RECEITAS MÊS 04/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA					Exercício de 2020	
Balancete da Receita de Abril - Administração Direta					Abril	
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês	
Receitas Extra Orçamentárias						
14586	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS		7.863,22	2.660,37	10.523,59	
14591	EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA - CAIXA		20.855,93	7.178,75	28.034,68	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 - Processo nº 245/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VIDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPRON - BATALHÃO DE POLICIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CÂMERA IP FIKA Design tipo bullet; Sensor de imagem 1/2.8 CMOS; Interface de rede ethernet interna (100Base-TX RJ-45) em protocolo de internet (IP) PoE, IEEE 802.3af; Varredura progressiva; Lente varifocal motorizada auto-iris; Distância focal de 3 mm a 10,5 mm. Foco automático; Modo de operação dia e noite com filtro infravermelho removível; Iluminação mínima de 0,01 Lux em cores e 0,05 Lux em preto e branco; Velocidade do obturador de 1/60 - 1/100.000s; Compressão de vídeo H.264 e MJPEG; Resolução 1920x1080; Dois streams de vídeo H.264 configuráveis individualmente; Arquivo Foca Dinâmica de 1200s; BLC, HLC; Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, QoS, FTP, SMTP, UPnP, DHCP, DNS, DDNS, NTP, RTPS, RTCP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, PPPoE, Bonjour; Compatibilidade com ONVIF; Entrada e saída para conexão de dispositivos de alarme externo; Entrada e saída de áudio; Iluminação infravermelho ajustável no mínimo 20 metros; Entrada para cartão de memória para gravação de imagens estáticas ou em movimento com no mínimo 64GB (incluindo); Temperatura de operação de -10°C a +50°C; Possui caixa de proteção para uso externo IP60, IK10.	DAHUA	DH-IPC-LUN	19,00	2.538,00	48.222,00	
1	2	CÂMERA IP MINI DOME a)Design tipo mini dome; b)Sensor de imagem 1/2.8 CMOS; c)Interface de rede ethernet interna (100Base-TX RJ-45) em protocolo de internet (IP) PoE, 802.3af; d)Varredura progressiva; e)Lente de 2,8mm; f)Foco automático; g)Ír e/í r automático / manual; h)Iluminação mínima de 0,009 Lux em cores e 0 Lux ir on; i)Velocidade do obturador de 1/3 (1/6 - 1/100.000s); j)Compressão de vídeo H.264, H.265; k)Resolução 1920x1080; l)Dois streams de vídeo H.264 configuráveis individualmente; m)Arquivo Foca Dinâmica de 1200s; n)Protocolos: HTTP, HTTPS, TCP, ARP, RTPS, RTP, UDP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, PPPoE, IPv4/IPv6, QoS, UPnP, NTP, Bonjour; o)Compatibilidade com ONVIF; p)Iluminação infravermelho de 20 metros; q)Entrada para cartão de memória para gravação de imagens estáticas ou em movimento com no mínimo 64GB (incluindo); r)Temperatura de operação de -10°C a +50°C; s)Índice de proteção para uso externo IP67, IK10	DAHUA	IPC-HFW211FAS	9,00	1.875,00	16.875,00	
1	3	CENTRAL TELEFONIA IP 24 RAMAIS COM 2 PLACA TRONCO a)Deve possuir até 50 autointerfones SIP b)Gateway com até 8 FXS/FXD c)Monitoramento progressivo do chamado d)Passagem de fax com suporte a T.38 Pass-Through e)Transferência de chamadas através do Software Controller 3 f)Instalação em mesa ou rack 19" (opcional) g)Suporte a DDNS (sem necessidade de IP fixo) h)Integração SIP e suporte completo a terminais IP i)Suporte a videochamada (códex H.261, H.263 e H.264) j)Codex de áudio: G.711U, G.711A e G.729 k)Marcação de pacotes de voz (DSCP), garantindo qualidade de áudio superior (até 100 ms para codecs RTP, GIP, vídeo) l)Acesso à rede de dados via porta Ethernet 10/100 Mbps m)Suporte a NAT para protocolo SIP n)Painel frontal com simulação LED de presença e status de operação o)FXS/FXD x Fonte de alimentação interna bivolt automática p)Deve acompanhar duas placas tronco (uma normal e uma analógica).	INTELBRAS	CIP 850	1,00	3.500,00	3.500,00	
1	4	DESKTOP DE MONITORAMENTO DE IMAGENS a)Processador Intel Core i7-6700 3,5GHz; b)Placa de rede 10/100/1000Mbps; c)Memória de 16GB DDR3 1600MHz; d)Suporte pelo menos 4 slots para memória, com ampliação até 64GB de memória; e)Controlador no mínimo 1 disco 500GB SATA III, 7200RPM; f)Pelo menos 4 (quatro) portas USB; g)Fonte ATX 500W (ou compatível com o necessário do consumo do desktop com placa de vídeo off-board); h)Teclado a mouse;	NORION	H-V 5000	1,00	10.000,00	10.000,00	

1	5	Placa de vídeo off board com 2GB DDR3, 384 BITS, PCI Express, com 4 (quatro) saídas de vídeo digitais independentes; b) Gabinete (tipo torre); c) Software Windows 10, 64 bits, PT-BR; d) Utilização de fibra ótica com 50/125 µm ou 62,5/125 µm de diâmetro e) Compatibilidade com o padrão IEEE802.3z 100BASE-X/100BASE-SX f) Suporte ao modo de operação Full Duplex e tecnologia Gigabit Ethernet g) Distância máxima de transmissão 550 m h) Taxa de dados 1,25 Gbps i) Instalação simples e rápida (Plug & Play e Hot-swap) j) Painel SFP (Small Form Factor Pluggable) com baixo consumo de energia de 3,3 V k) Guia de instalação em português l) Unidade de operação: 10% a 90% m) Temperatura de operação: 5° a 65°C	INTEL BRAS	KGM 2105	PEÇA	16,00	276,00	4.416,00
1	6	MONITOR PROFISIONAL 48" a) Deve possuir painel com tecnologia LED; b) Deve suportar operação contínua 24 horas por dia, 7 dias por semana; c) Deve possuir 48" (Poligonado) de tamanho de tela; d) Deve possuir capacidade embutida de formação vídeo wall (4x4); e) Deve possuir resolução 1920x1080; f) Deve possuir brilho 350 nits (cd/m²); g) Deve possuir relação de contraste estático 1400:1; h) Deve possuir ângulo de visão 178°; i) Deve possuir saída de áudio com potência 8W + 8W; j) Deve suportar operação em modo retrato e paisagem; k) Deve possuir tempo de resposta de até 15ms; l) Deve possuir bordas com auto ajuste; m) Deve possuir 01 entrada VGA, 01 Entrada DVI-D, 01 entrada Display Port 1.2, 01 entrada HDMI, 01 entrada USB; n) Deve possuir 01 saída digital Display Port 1.2 ou DV; o) Alimentação 110 - 220Volts, 50/60Hz; p) Com suporte de fixação que permita regulagem horizontal, compatível com o padrão do monitor ofertado.	SAMUNG	DB48E	PEÇA	1,00	8.500,00	8.500,00
1	7	NBREAK 600VA a) Potência de 600VA; b) Tensão de entrada bivolt 115V/220V; c) Tensão de saída 115V; d) Possui forma de onda senoidal por aproximação; e) No mínimo 04 tomadas de saída padrão ABNT NBR14138; f) Deve possuir auto teste de bateria avisando necessidade de substituição; g) No mínimo 1 saída interna.	NHB	MINI SENOIDAL 600VA	PEÇA	8,00	1.330,00	10.640,00
1	8	PLACA TRONCO PARA RAMAL	INTELBRAS	FXO PARA CIP 850	PEÇA	1,00	915,00	915,00
1	9	PLACA TRONCO PARA RAMAL ANALOGICO	INTELBRAS	FXS PARA CIP 850	PEÇA	1,00	915,00	915,00
1	10	SERVIDOR/STORAGE PARA GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS Possui 2 (dois) processadores do tipo Intel Xeon, 8 núcleos, versão v3, 2,0GHz, 15MB cache, 8GT/s de barramento; Memória: 32GB (2x 16GB) Dual Channel; Controladora com suporte aos níveis RAID 0/1/5 e 10; Possui 2 (dois) portas de rede gigabit Ethernet; 3 portas USB; Suporte a 3 (três) slots PCI Express (PCI-E) 3.0 do tipo x8, 01 (um) slot do tipo x16; Fonte de alimentação: 2x Fontes 750W redundantes; Gabinete: Rack 19" SU, no máximo, cada módulo de dispositivo (servidor e storage); Sistema Operacional: Microsoft Windows Server 2012; 01 (um) disco rígido (para instalação do sistema operacional), capacidade de 300GB, SAS ou SATA, mínimo de 800ps; 120 TB (terabytes) em espaço bruto, formado por discos destinados para uso em sistema de segurança/vigilância (24/7), do tipo SATA, SAS ou NL-SAS, 3,5" 64MB, 6GBps, com suporte Hot-swap.	NORION	K-Star 12 X2 Profissional	PEÇA	1,00	53.500,00	53.500,00
1	11	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, GRAVAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMAGENS (LICENÇA POR CÂMERA) conforme anexo 1	DIGIFORT	ENTERPRISE V7	SERV	1,00	25.500,00	25.500,00
1	12	SWITCH POE 24 PORTAS a) Deve ser do tipo gerenciável; b) Deve possuir 24 portas 10/100/1000Mbps RJ-45, 4 Mini GBIC (SFP); c) Deve suportar cabos: UTP/STP categoria 3, 4, 5, 6, fibras monomodo e multimodo; d) Portadas de protocolos suportados: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3e, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1w, 802.1e, 802.3k, 802.3af, 802.3a; e) STP: RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP; f) RSTP: RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP; g) RSTP: RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP, RSTP; h) Entrada de alimentação, 100-240 VAC, 50/60 Hz, deve suportar a temperatura de operação de 0°C a 40°C; i) Deve possuir certificados: Analis. FCC Part 15 B Class A, CE EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024, EN60950-1, RoHS; j) O suporte PoE deve oferecer 30W por porta ou até 150W de potência total (todas as portas) com alcance de 100 metros de distância; k) Permite priorizar o fornecimento de energia para as portas; l) Permite programar horários para acionamento dos dispositivos PoE; m) Permite identificar equipamentos conectados diretamente através dos protocolos LLDP e LLDP-MED; n) Deve possuir suporte a interface em português (web GUI).	INTELBRAS	SG 2404 PoE	PEÇA	2,00	5.360,00	10.720,00
TOTAL								193.103,00

Homólogo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 11 de maio de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - Processo nº 185/2020
Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOL	GASOLINA TIPO "C"	LITRO	72.000,00	3,85	282.800,00
TOTAL								282.800,00
Parceira Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrolbras		LITRO	44.000,00	3,49	153.560,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-10	Petrolbras		LITRO	172.000,00	2,73	469.560,00
TOTAL								623.120,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/05/2020.
ELIANE BRUM - Pregoeira

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

Iniciativa: **tribuna Regional**

CAMPANHA CIDADE LIMPA

QUE CORRER? PRO PARQUE.

TRÂNSITO BOM VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020 - Processo n° 185/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	GASOLINA TIPO "C"	LITRO	72.000,00	3,65	262.800,00
TOTAL								262.800,00
Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras		LITRO	44.000,00	3,49	153.560,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras		LITRO	172.000,00	2,73	469.560,00
TOTAL								623.120,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de maio de 2020.

~~ZELIRIO PERON FERRARI~~
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	11/05/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2006
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	12/05/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1704
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - Processo nº 185/2020

Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	GASOLINA TIPO "C"	LITRO	72.000,00	3,65	262.800,00
TOTAL								262.800,00
Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras		LITRO	44.000,00	3,49	153.560,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras		LITRO	172.000,00	2,73	469.560,00
TOTAL								623.120,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/05/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B36CD8DE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - Processo nº 185/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	GASOLINA TIPO "C"	LITRO	72.000,00	3,65	262.800,00
TOTAL								262.800,00
Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras		LITRO	44.000,00	3,49	153.560,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras		LITRO	172.000,00	2,73	469.560,00
TOTAL								623.120,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F2895C59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - RECEITAS MÊS 04/2020

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA					Exercício de 2020	
Balancete da Receita de Abril - Administração Direta					Abril	
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês	
Receitas Extra Orçamentárias						
14586	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS		7.863,22	2.660,37	10.523,59	
14591	EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA - CAIXA		20.855,93	7.178,75	28.034,68	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - Processo nº 185/2020
 Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	RODOL	GASOLINA TIPO "C"	LITRO	72.000,00	3,65	262.800,00
TOTAL								262.800,00

Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras		LITRO	44.000,00	5,49	153.560,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras		LITRO	172.000,00	2,73	469.560,00
TOTAL								823.120,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/05/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - Processo nº 231/2020
 OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário pick up, novo, 0km, em atendimento ao Convênio nº 059/2019 - SEAB
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	01 (um) veículo, tipo utilitário pick up, novo, 0km, cilindrada min 1.4, combustível flex (álcool/gasolina), ar condicionado, direção hidráulica e vidros e travas elétricas.	FIAT	STRADA UN	UN	1,00	58.000,00	58.000,00
TOTAL								58.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12 de maio de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2020
 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em caráter emergencial e temporário para Hospedagem, alimentação e transportes de pacientes e acompanhantes em tratamento em Curitiba e Região Metropolitana.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
CASA DE APOIO PARANA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de diárias com pernoite em quarto coletivo, estando inclusivo os serviços: - Atendimento 24 horas para hospedagem e hospitalidade; - Pernoite e descanso; - As instalações físicas e sanitárias devem atender as Normas da NBR 9050 (acessibilidade); - Contempla 03 refeições diárias (café, almoço e jantar); - Transporte para pacientes à hospitais e clínicas de Curitiba e região metropolitana, ida e volta (e quando necessário da rodoviária até a empresa, ida e volta); - Veículos com acessibilidade total (com elevador para acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida); - Embarque e desembarque dos pacientes em local adequado;			DIA	300,00	77,00	23.370,00
TOTAL								23.370,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/05/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2020
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, torna público que fará realizar das 08:30 horas até às 11:30 horas do dia 15 de junho de 2020, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2020, para fins Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculadas na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis e ainda sucatas em geral, de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico.
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste- PR, em 12 de maio de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - Processo nº 185/2020
 OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ...
M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	RODOL	GASOLINA TIPO "C"	LITRO	72.000,00	3,65	262.800,00
TOTAL								262.800,00

Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras		LITRO	44.000,00	3,49	153.560,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras		LITRO	172.000,00	2,73	469.560,00
TOTAL								823.120,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de maio de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/20 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/20
HOMOLOGAÇÃO: 06/05/20
CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, FREEZER, NOTEBOOK E BALANÇA DIGITAL PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.824,20 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)
DATA: 06/05/20 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - Processo nº 249/2020
 OBJETO: Aquisição de planações de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretaria de urbanismo.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BLOCO DE CONCRETO "MEIO" Com medidas de 19x14x19cm	SCHREINER	19x14x19cm	UN	1.000,00	1,70	1.700,00
1	3	BLOCO DE CONCRETO SIMPLES Com medidas de 14 x 19 x 39cm	SCHREINER	14x19x39cm	UN	20.000,00	2,10	42.000,00
1	4	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILLE 4CM Para piso Inter travado látex tipo braille, tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x6cm pig vermelho	M2	250,00	36,00	9.000,00
1	5	BLOQUETE PARA PISO TÁTIL TIPO BRAILLE 6CM Para piso Inter travado látex tipo braille, tipo "paver", 20x10x6cm, pigmentado vermelho. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x6cm pig vermelho	M2	250,00	44,00	11.000,00
1	9	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 4CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x4cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x4cm natural	M2	2.600,00	22,50	58.500,00
1	7	BLOQUETE PARA PISO TIPO PAVER 6CM Para piso Inter travado tipo "paver", 20x10x6cm, cor natural. Resistência mínima 35 Mpa.	SCHREINER	20x10x6cm natural	M2	1.000,00	31,00	31.000,00
TOTAL								153.200,00

FELIPE DE FAVERI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,0m de altura.	FF		UN	400,00	19,00	7.600,00
1	9	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 2,50m de altura.	FF		UN	300,00	20,00	6.000,00
1	10	PALANQUE PRE - FABRICADO, reto ou curvo em concreto armado, com medidas mínimas base 11x11 com 3,0M altura.	FF		UN	300,00	22,90	6.870,00
TOTAL								20.470,00

JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BLOCO DE CONCRETO CANALETA Com medidas de 19x14x39cm	JVC		UN	2.000,00	2,38	4.760,00
TOTAL								4.760,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13 de maio de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/20 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/20
HOMOLOGAÇÃO: 06/05/20
CONTRATADO: JULIO PASSOS DE SA EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, FREEZER, NOTEBOOK E BALANÇA DIGITAL PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 8.597,00 (oito mil quinhentos e noventa e sete reais)
DATA: 06/05/20 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/20 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/20
HOMOLOGAÇÃO: 06/05/20
CONTRATADO: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, FREEZER, NOTEBOOK E BALANÇA DIGITAL PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC
VALOR DA DESPESA: R\$ 4.019,00 (quatro mil e dezoito reais)
DATA: 06/05/20 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
 O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 60/2020, Edital de Pregão nº 60/2020,
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANOS SOLDAVEIS DE PVC 25 MM, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL DA COMUNIDADE DA LINHA BARRA DA UNIAO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.
 Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 19/05/2020, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC.
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx47) 3644-6700 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W. G. GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade Limpa, dever de todos

CAMPAÑA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 72/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.581.445/0001-75, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	LITRO	72.000,00	3,65	262.800,00
TOTAL								262.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 262.800,00(Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 (trinta) dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 756 Agência: 4342 Conta: 2001198-9.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	220	02.002.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	490	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1020	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1160	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1280	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1590	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1730	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2110	06.007.12.361.1201.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2650	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3090	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3580	09.003.08.243.0801.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3810	11.003.18.541.2201.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo,



00167

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, oito dias de maio de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CNPJ Nº: 01.581.445/0001-75

CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI

CPF Nº: 394.763.169-34

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 73/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.598/0008-94, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	319	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras	LITRO	44.000,00	3,49	153.560,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	9452	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras	LITRO	172.000,00	2,73	469.560,00
TOTAL								623.120,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 623.120,00(Seiscentos e Vinte e Três Mil, Cento e Vinte Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30(trinta) dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 616-5 Conta: 14935-7.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	220	02.002.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	490	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1020	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1160	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1280	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1590	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1730	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2110	06.007.12.361.1201.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2650	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3090	09.002.08.244.0801.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3580	09.003.08.243.0801.6048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3810	11.003.18.541.2201.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

Ca



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, oito dias de maio de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda

CNPJ N°: 00.118.598/0008-94

Valdir Gervinski

CPF N°: 395.400.149-72

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO

CPF N°: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF N°: 717.616.759-15



00173

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CNPJ Nº 01.581.445/0001-75

Representante: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI

CPF nº 394.763.169-34

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

VALOR TOTAL: R\$ 262.800,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 07/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>11/05/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDICÃO:	<u>2006</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>12/05/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDICÃO:	<u>1703</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



00174

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda

CNPJ Nº 00.118.598/0008-94

Representante: Valdir Gervinski

CPF nº 395.400.149-72

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

VALOR TOTAL: R\$ 623.120,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Cento e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 07/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>11/05/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDICÃO:	<u>2006</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>12/05/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDICÃO:	<u>1703</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

VALOR TOTAL: R\$ 623.120,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Cento e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 07/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:85647A65

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
Representante: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI
CPF nº 394.763.169-34
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
VALOR TOTAL: R\$ 262.800,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 07/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:0F8E7DD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 127/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a Sra. JUSSARA CORDEIRO DOS SANTOS, RG 32.872.829-9, 02 (dois) anos de Licença SEM Vencimentos, com fulcro no Artigo 99 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal, a partir de 05 de maio de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 08 de maio de 2020

SIDNEY NAVARRO JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wilson Monaris

Código Identificador:17E0BC76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020

PORTARIA Nº: 07/2020, de 07 de Maio de 2020.

OBJETO: Apuração de suposta prática de conduta irregular no exercício de cargo público no Poder Legislativo Municipal.

FATO: Violação, em tese, aos artigos 177, 175, V, e 189, I, da Lei Municipal nº 571/2003.

PUBLICIDADE DO PROCESSO: Decretado **SIGILO** pelo Presidente.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 203 e 214 da Lei Municipal nº 571/2003.

São José da Boa Vista - PR, 08 de Maio de 2020.

VALDEMIR THOMAZ DE AQUINO

Presidente

Publicado por:

Andrea de Lima Silva

Código Identificador:9DA2D499

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2020 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 079/2020

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Edson Correia Lira **RG:** 9.718.030-0

Destino: São José das Palmeiras a Campo Largo – PR.

Motivo: Levar Paciente: Helena Salmento para internar no Hospital do Rocio.

Data: 07 e 08 de maio de 2020.

Quantidade de Diárias: 02

Meio de Transporte: Veículo Fiat Toro – Placa – BCH – 4523.

Valor Unitário da Diária: R\$ 180,00

Valor Total da Diária: R\$ 360,00

São José das Palmeiras, 07 de maio de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Reginaldo Vieira

Código Identificador:B8466757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº
023/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a “Aquisição de medicamentos para atender o posto de Saúde do município de São José das Palmeiras”, conforme descrito e especificado no Edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item:

Data de abertura dos Envelopes: 21/05/2020

Horário limite para protocolo dos Envelopes: 08:30 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 46 3563 8000
 Avenida Brasil, 1431
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICAÇÃO:

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

01/04/2020	FUNDEB	R\$ 85.443,19
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 81.600,00
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 86.201,21
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 11.200,00
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 9.998,98
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 134.344,08
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 98.718,67
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 11.900,00
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 21.402,90
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 21.919,00
03/04/2020	MERENDA	R\$ 27.585,20
03/04/2020	BLGBF FNAS/FMAS IGD BF	R\$ 4.442,19
06/04/2020	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 8.484,25
07/04/2020	FUNDEB	R\$ 8.103,98
08/04/2020	FUNDEB	R\$ 42.161,56
08/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 1.700,00
08/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 6.000,00
09/04/2020	FUNDEB	R\$ 70.377,23
09/04/2020	FFM	R\$ 814.516,23
	PASEP	R\$ 6.146,17
	SAUDE	R\$ 92.177,72
	FUNDEB	R\$ 122.903,64
	INSS/PARC.	R\$ 22.674,55
	VALOR TOTAL	R\$ 370.717,15
09/04/2020	ITR	R\$ 18,43
	PASEP	R\$ 0,14
	SAUDE	R\$ 2,76
	FUNDEB	R\$ 3,68
	VALOR LIQUIDO	R\$ 11,85
13/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 81.608,61
14/04/2020	FUNDEB	R\$ 19.526,72
15/04/2020	FUNDEB	R\$ 156.129,42
15/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 3.359,66
16/04/2020	ROYALTIES PETROLEO E GAS NATURAL	R\$ 204,56
16/04/2020	SALARIO EDUCACAO	R\$ 53.295,54
20/04/2020	FFM	R\$ 160.333,94
	PASEP	R\$ 1.603,32
	SAUDE	R\$ 24.060,08
	FUNDEB	R\$ 32.086,76
	VALOR TOTAL	R\$ 102.613,76
20/04/2020	ITR	R\$ 14,56
	PASEP	R\$ 0,11
	SAUDE	R\$ 2,18
	FUNDEB	R\$ 2,91
	VALOR TOTAL	R\$ 8,36
20/04/2020	FUNDEB	R\$ 19.050,20
22/04/2020	BL HSB FNAS/FMAS PVMC/SCFV	R\$ 2.100,00
22/04/2020	FUNDEB	R\$ 57.468,99
22/04/2020	PM SAS/BL MAC FNAS	R\$ 1.218,95
22/04/2020	PM SAS/BL MAC FNAS	R\$ 242,77
22/04/2020	PM SAS/BL MAC FNAS	R\$ 412,57
23/04/2020	FUNDEB	R\$ 06.992,73
24/04/2020	FUNDO ESPECIAL	R\$ 23.380,00
27/04/2020	FUNDO ESPECIAL	R\$ 511,85
28/04/2020	MERENDA	R\$ 27.383,80
28/04/2020	FUNDEB	R\$ 21.262,52
29/04/2020	FUNDEB	R\$ 60.730,72
29/04/2020	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 8.484,25
29/04/2020	BLGBF FNAS/FMAS IGD BF	R\$ 4.442,19
30/04/2020	FFM	R\$ 584.090,41
	PASEP	R\$ 5.640,50
	SAUDE	R\$ 84.613,56
	FUNDEB	R\$ 112.818,08
	VALOR TOTAL	R\$ 361.017,87
30/04/2020	FUNDEB	R\$ 61.278,50

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 06 de maio de 2020.

Zelirio Peron Ferrari
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3138/2020 - 06.05.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alevi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 77/2020 de 06 de maio de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. AUGUSTINHO PEREIRA, portador do RG sob nº 4.152.990-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1065-1, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 05 de maio de 2020 a 03 de junho de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2019 a 01.03.2020, conforme Processo nº 77/2020 de 06 de maio de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de maio de 2020.
 Caetano Ilair Alevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
 CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
 Representante: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - CPF nº 394.763.169-34
 OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 262.800,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 07/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda
 CNPJ Nº 00.118.598/0008-94
 Representante: Valdir Gervinski - CPF nº 395.400.149-72
 OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 623.120,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Cento e Vinte Reais)
 VIGÊNCIA: 07/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: Coringa Com e Rep de Equip Eletronicos de Segurança Ltda
 CNPJ Nº 01.468.282/0001-19
 Representante: Paulo Geraldo Collares Filho - CPF nº 596.437.229-53
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFROF - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.
 VALOR TOTAL: R\$ 193.103,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Três Reais)
 VIGÊNCIA: 10/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - Processo nº 185/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por ...

M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	RODOL	GASOLINA TIPO "C"	LITRO	72.000,00	3,65	262.800,00	
TOTAL									262.800,00
Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras		LITRO	44.000,00	3,49	153.560,00	
1	3	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras		LITRO	172.000,00	2,73	469.560,00	
TOTAL									623.120,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de maio de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos praticamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microrganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microrganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerado antisséptico, o álcool em gel ajuda a evitar a contágio pelo novo coronavírus. O recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é pela Anvisa e usar soluções com concentração de 70% de álcool etílico.

O álcool em gel também deve ser utilizado para higienizar eletrônicos, maçanetas e outros objetos.

Recomendado por OMS com 70% álcool

álcool em gel

Journal **Tribuna Regional**

Data da Assinatura: 08/05/2020.

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:0F0C0258

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028/2020

PORTARIA Nº 028/2020

Súmula: Dispõe sobre a realização de sessões ordinárias durante o período de pandemia do Covid-19 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 23, inciso II, Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19, inciso III, alínea "a", Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista o teor dos Atos nº 01/2020, 02/2020 e 03/2020, todos expedidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste- PR, bem como considerando o teor do Decreto nº 3.608/2020, de 02 de abril de 2020, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que decretou Situação de Emergência em saúde pública no Município, e do Decreto nº 3.616/2020, de 29 de abril de 2020, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, bem como suas posteriores alterações, que regulamenta os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços durante o período de "Situação de Emergência" de saúde pública em decorrência do COVID-19 e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de sessões ordinárias na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, a partir da assinatura da presente Portaria, mediante as disposições constantes da presente portaria, que irão vigorar enquanto perdurar a pandemia do Covid-19.

Art. 2º. As sessões ordinárias serão realizadas sem a presença do público e dos profissionais da imprensa, limitando-se apenas a presença dos vereadores e dos servidores públicos da Câmara Municipal essenciais à realização do ato, visando resguardar a saúde de todos e evitar a aglomeração desnecessária de pessoas.

Art. 3º. As sessões ordinárias serão destinadas apenas a realização do expediente, para a leitura das atas e correspondências, bem como a ordem do dia, para a apreciação das matérias legislativas estritamente constantes da pauta, ficando temporariamente suspensas as explicações pessoais, visando dar celeridade e brevidade ao ato, no período de pandemia do Covid-19.

Art. 4º. Cada vereador(a) poderá apresentar apenas 01 (um) requerimento ou 01 (uma) indicação por sessão ordinária.

Art. 5º. As sessões ordinárias permanecerão sendo transmitidas ao vivo na página oficial do Facebook, por meio do sistema de áudio e vídeo existente no Plenário da Casa de Leis.

Art. 6º. Todos os presentes deverão utilizar máscaras de proteção, sob pena de não poder participar das sessões.

Art. 7º. Todos os presentes deverão manter distanciamento mínimo entre si de 2,0m (dois metros).

Art. 8º. Havendo necessidade, em virtude da pandemia do Covid-19, as sessões ordinárias poderão ser suspensas, mediante ato próprio a ser expedido por esta Presidência.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário, as medidas descritas na presente Portaria entrarão em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em 08 de Maio de 2020.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Antonio Lucas Tomazoni
Código Identificador:0ABF3D7D

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2794/2020

LEI Nº 2.794/2020

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Avicultores da Micro Região da Fronteira – Paraná, de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná – PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins de Direito, a **ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES DA MICRO REGIÃO DA FRONTEIRA – PARANÁ**, situado na Avenida Brasil, nº 2610, centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, entidade civil, sem fins lucrativos, Registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 11.049.992/0001-68, com Estatuto registrado no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR sob o nº. 0004231, Averbação nº 05, livro nº A-015 Fls. 066/071. Datado de 22/11/2019.

Artigo 2º. – Com a Declaração de Utilidade Pública a que determina o artigo anterior, fica assegurado a Entidade, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE MAIO DE 2020.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:A70B930E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda
CNPJ Nº 00.118.598/0008-94
Representante: Valdir Gervinski
CPF nº 395.400.149-72
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

VALOR TOTAL: R\$ 623.120,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Cento e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 07/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:85647A65

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
Representante: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI
CPF nº 394.763.169-34
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
VALOR TOTAL: R\$ 262.800,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 07/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0F8E7DD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 127/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a Sra. JUSSARA CORDEIRO DOS SANTOS, RG 32.872.829-9, 02 (dois) anos de Licença SEM Vencimentos, com fulcro no Artigo 99 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal, a partir de 05 de maio de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 08 de maio de 2020

SIDNEY NAVARRO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:17E0BC76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2020

PORTARIA Nº: 07/2020, de 07 de Maio de 2020.

OBJETO: Apuração de suposta prática de conduta irregular no exercício de cargo público no Poder Legislativo Municipal.

FATO: Violação, em tese, aos artigos 177, 175, V, e 189, I, da Lei Municipal nº 571/2003.

PUBLICIDADE DO PROCESSO: Decretado **SIGILO** pelo Presidente.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 203 e 214 da Lei Municipal nº 571/2003.

São José da Boa Vista - PR, 08 de Maio de 2020.

VALDEMIR THOMAZ DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:9DA2D499

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2020 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 079/2020

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Edson Correia Lira **RG:** 9.718.030-0
Destino: São José das Palmeiras a Campo Largo – PR.
Motivo: Levar Paciente: Helena Salmento para internar no Hospital do Rocio.
Data: 07 e 08 de maio de 2020.
Quantidade de Diárias: 02
Meio de Transporte: Veículo Fiat Toro – Placa – BCH – 4523.
Valor Unitário da Diária: R\$ 180,00
Valor Total da Diária: R\$ 360,00

São José das Palmeiras, 07 de maio de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:B8466757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº
023/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N.º 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a “Aquisição de medicamentos para atender o posto de Saúde do município de São José das Palmeiras”, conforme descrito e especificado no Edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item:
Data de abertura dos Envelopes: 21/05/2020
Horário limite para protocolo dos Envelopes: 08:30 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 46 3563 8000
 Avenida Brasil, 1431
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97,

NOTIFICA:

Todos os Partidos Políticos que tenham diretório constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

01/04/2020	FUNDEB	R\$ 85.445,19
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 61.600,00
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 56.201,21
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 11.200,00
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 9.998,98
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 134.344,06
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 36.718,67
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 11.900,00
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 21.402,90
02/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 21.918,00
03/04/2020	MERENDA	R\$ 27.685,20
03/04/2020	BLGBF FNAS/FMAS TGD BF	R\$ 4.442,19
06/04/2020	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 8.484,25
07/04/2020	FUNDEB	R\$ 8.103,98
08/04/2020	FUNDEB	R\$ 42.161,55
08/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 1.700,00
08/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 6.000,00
09/04/2020	FUNDEB	R\$ 70.377,23
09/04/2020	FPM	R\$ 614.518,23
	PASEP	R\$ 6.146,17
	SAUDE	R\$ 62.177,72
	FUNDEB	R\$ 122.903,64
	INSS/PARC.	R\$ 22.574,55
	VALOR TOTAL	R\$ 370.717,15
09/04/2020	ITR	R\$ 18,43
	PASEP	R\$ 0,14
	SAUDE	R\$ 2,76
	FUNDEB	R\$ 3,68
	VALOR LIQUIDO	R\$ 11,85
13/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 81.698,61
14/04/2020	FUNDEB	R\$ 19.526,72
15/04/2020	FUNDEB	R\$ 159.120,42
15/04/2020	SAUDE CUSTEIO	R\$ 3.399,66
16/04/2020	ROYALTIES PETRÓLEO E GAS NATURAL	R\$ 204,56
16/04/2020	SALARIO EDUCACAO	R\$ 53.295,54
20/04/2020	PFM	R\$ 160.333,94
	PASEP	R\$ 1.603,32
	SAUDE	R\$ 24.050,08
	FUNDEB	R\$ 32.086,76
	VALOR TOTAL	R\$ 102.613,76
20/04/2020	ITR	R\$ 14,56
	PASEP	R\$ 0,11
	SAUDE	R\$ 2,18
	FUNDEB	R\$ 2,91
	VALOR TOTAL	R\$ 9,36
20/04/2020	FUNDEB	R\$ 19.050,20
22/04/2020	BL PRB FNAS/FMAS PVMC/SCFV	R\$ 5.100,96
22/04/2020	FUNDEB	R\$ 67.408,89
22/04/2020	PM SAS/BL MAC FNAS	R\$ 1.218,95
22/04/2020	PM SAS/BL MAC FNAS	R\$ 242,77
22/04/2020	PM SAS/BL MAC FNAS	R\$ 412,57
23/04/2020	FUNDEB	R\$ 96.692,73
24/04/2020	FUNDO ESPECIAL	R\$ 23.390,90
27/04/2020	FUNDO ESPECIAL	R\$ 511,05
28/04/2020	MERENDA	R\$ 27.383,80
28/04/2020	FUNDEB	R\$ 21.252,52
29/04/2020	FUNDEB	R\$ 69.730,72
29/04/2020	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 8.484,25
29/04/2020	BLGBF FNAS/FMAS TGD BF	R\$ 4.442,19
30/04/2020	FPM	R\$ 664.090,41
	PASEP	R\$ 5.640,90
	SAUDE	R\$ 84.613,56
	FUNDEB	R\$ 112.818,06
	VALOR TOTAL	R\$ 361.017,87
30/04/2020	FUNDEB	R\$ 61.278,50

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 06 de maio de 2020.

Zelirio Peron Ferrari
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3138/2020 - 06.05.2020

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e às outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 77/2020 de 06 de maio de 2020; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. AUGUSTINHO PEREIRA, portador do RG sob nº 4.152.990-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1065-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 05 de maio de 2020 a 03 de junho de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2019 a 01.03.2020, conforme Processo nº 77/2020 de 06 de maio de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de maio de 2020.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
 CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
 Representante: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - CPF nº 394.763.169-34
 OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 262.800,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 07/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda
 CNPJ Nº 00.118.598/0008-94
 Representante: Valdir Gervinski - CPF nº 395.400.149-72
 OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 623.120,00 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Cento e Vinte Reais)
 VIGÊNCIA: 07/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: Coringa Com e Rep de Equip Eletronicos de Segurança Ltda
 CNPJ Nº 01.468.282/0001-19
 Representante: Paulo Geraldo Collares Filho - CPF nº 596.437.229-53
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, REDE E TELEFONIA, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP, PARA O BPFRON - BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.
 VALOR TOTAL: R\$ 193.103,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Três Reais)
 VIGÊNCIA: 10/05/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - Processo nº 185/2020
 OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por ...
 M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	RODOIL	GASOLINA TIPO "C"	LITRO	72.000,00	3,65	262.800,00
TOTAL								262.800,00

Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ÓLEO DIESEL COMUM	Petrobras		LITRO	44.000,00	3,49	153.560,00
1	3	ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras		LITRO	172.000,00	2,73	469.560,00
TOTAL								623.120,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de maio de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos praticamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microorganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microorganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerado antisséptico, o álcool em gel ajuda a evitar o contágio pelo novo coronavírus. O recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Anvisa é usar soluções onde há concentração de 70% de álcool etílico.

O álcool em gel também deve ser utilizado para desinfetar celulares, teclados, maçanetas e outros objetos.

Finalmente desinfectar as mãos com 70% de álcool.

Journal Tribuna Regional